



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 435/2025, Inexigibilidade nº 05/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal da Saúde e AUTORIZO a contratação direta da empresa Mauri Imóveis S/C LTDA. Imobiliária e Administradora, visando a locação de um imóvel, localizado na Rua Fernando Jatobá, nº 276, Centro, nesta cidade, destinado ao atendimento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, na forma constante do documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência, pelo valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 15 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal